



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"VERDADE, BEM E BELO"

LEI Nº 786/92

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992.


DENOMINA PRAÇA COM O NOME DE
ROSA GOMES DA SILVA CUIABANO

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 03 de Novembro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA ROSA GOMES DA SILVA CUIABANO, a Quadra 11, situada na Vila Carolina.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL